

Jornica

Nada mais se continha na referida
sentença de testamento e suas cõtas de aumen-
taçõ e de requiõ, do que o que dith e' e para
aqui, fialmente, fôr registo do próprio documen-
to a que me reporto e por onde este foi confuido.
Fôr, Administrador do Príncipe Rain (Oriente),
vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta.
Eu Doutor Juaz de Jomica, Luciano, o escu-
di a assind

M. J. Jomica

Corla

Capitulos Regist.	Seis escudos	10500
Estado (seis)	doze escudos	12500
Act. 26/59	doze escudos	12500
Act. 3% (seis)	oitenta centavos	80
Junta e quatro escudos e oitenta centavos		3480



Registo do testamento
cerrado com que, no dia de res-
sulto no dia de fevereiro de mil

Registrado

fol. 07.º 54.º

Arquivado

fol. 07.º 49.º

noventa e quarenta, Salveu
Julia Adelaide de Albuquerque
Cunha Vasconcelos, ca-
sada, proprietária, moradora
que foi da rua da Alegria, mi-
nus seiscentos quarenta e
cinco, desta cidade. —

Testamento

Eu abaixo assignada Julia Adelaide de Al-
buquerque Cunha Vasconcelos, casada, pro-
prietária, moradora na rua da Alegria nume-
ro seiscentos quarenta e cinco da cidade
do Porto, achando-me em pleno gozo das
minhas faculdades mentais e da minha
inteira liberdade, faço o meu testamento e
disposição de ultima vontade pela forma
seguinte: Declaro que sou legitimamente
casada com Alberto Carmo de Vasconcelos, e
cujo matrimonio não existem filhos, e não
tendo também ascendentes vivos, posso dis-
por livremente de meus bens o que faço pelo
modo seguinte: Deixo a meus herdeiros, sobrinhos,
filhos de minha falecida irmã Adelaide, e
na falta d'ellas a seus filhos, a meação
que tenho no meu morado de casas sita

na rua do Ouvidor numero sessenta e um,
 da cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do
 Brazil, na proporção de um terço para a
 Maria Candida, um terço para a Maria da
 Conceição, e um terço para dividir em por-
 tes iguais pela Julia Adelaide, Maria Isabel,
 Maria Adelaide e Maria Angelina. Deixo a
 minhas sobrinhas e afilhadas, Maria Rita, a
 filha de meu irmão Doutor Theodoro Mesquita Gui-
 maraes, e Maria Julia, filha de meu irmão
 Manuel Mesquita Guimarães, em partes iguais,
 as ações que possuo do Banco do Brazil.
 Deixo a minhas sobrinhas, Maria Adelaide,
 Maria Marquida, Maria Augusta e Maria
 Candida, filhas de meu irmão Doutor Theodor
 de Mesquita Guimarães, a minha sobrinha
 Maria Julia filha do dito meu irmão Doutor
 Theodor, e a minha sobrinha Lucia, filha de
 meu irmão Arnobio de Mesquita Guimarães
 as ações que possuo do Banco do Co-
 mercio, em partes iguais. Deixo a
 minhas sobrinhas Maria Julia, Maria de
 Lourdes e Maria Marquida filhas de minha
 irmã Maria Victorina, as tres ações que
 possuo da Companhia de Seguros Vigas

fluminense. Todos estes legados serão livres de
contribuição, que será paga pelos herdeiros
da meação da casa acima referida. Se todos
estes bens e valores serão usufrutuários em
quanto vivos, dispensado de inventário e avaliação,
o referido meu marido. Declaro que o
testamento que foi em vinte e sete de Março
último, não respeita apenas a bens e va-
lores portugueses ou sitos em Portugal,
mas no caso que da sua redacção se possa
concluir que abrange outros bens ou valo-
res, declaro, para evitar dúvidas, que revogo
expressamente as disposições d'esse testamen-
to, referentes a bens e valores sitos ou exis-
tentes no Brasil, ficando a prevalecer esse
testamento apenas relativamente aos bens e
valores existentes ou sitos fora do Brasil.

Por meus testamenteiros nomeio os senho-
res Titus Martins Pereira de Matos, que tam-
bém assina Titus Martins Pereira de Sa-
sa Matos, português, casado, residente a' rua
Capitão Jesus numero oitenta e cinco, Ma-
nuel da Silva Matos, português, casado,
residente a' mesma rua e numero, e
Mário Martins de Matos, português, ca-

Sado, residente a rua Caudoso, numero cento m-
renta e nove, todos da referida cidade do Rio
de Janeiro. Porto 2 de Maio de 1936.

Julia Adelaide de Mesquita Guimarães Vasconcellos.

Ato de aprovação

Sabam, que este ato de aprovação de Testamento
cerrado vem que no ano de mil novecentos trinta
e seis, aos dez de Maio, nesta Secusia de
S. Thomé de Negrelos, do extincto Julgado de Ne-
grelos, Comarca de Santo Paulo, - pro meu auto-
r, perante mim, Joaquim Coutinho da Costa
Mesquita, notario n'este extincto Julgado e as
duas testemunhas no fim nomeadas e assigna-
das, compareceu a senhora dona Julia Adail-
de de Mesquita Guimarães Vasconcellos, casada,
proprietaria, moradora no rua da Alegria nu-
mero seiscento quarenta e cinco, da cidade
do Porto, pessoa que eu e as testemunhas
conhecemos pessoalmente e cuja identidade
reafirmamos. Ex perante mim, e as testem-
nhas por elle me foi apresentado este Tes-
tamento, declarando ser a disposicão de
sua ultima vontade. Eu notario vi, sem
o lèr, o dito Testamento e reafirmei que

é escripto pela testadora e está por ella as-
signado e rubricado, contendo de escripto
duas laudas, uma completa e outra incom-
pleta, sem lavoura alguma, eutelinha, e men-
do ou nota marginal. Com fe' de verda-
de lavrei este auto, que principiei logo
em seguida a' assignatura do mesmo tes-
tamento, sendo testemunhos presentes, cuja
idoneidade não fiquei, Luiz August Pinheiro
Machado, solteiro, estudante, e Antônio Ferrei-
ra Caêtho, casado, sapateiro, ambos morado-
res n'esta freguesia, que assignaram com
a testadora e comigo depois de lido por mim
notam em voz alta, claramente explicado
na presença simultanea dos testemunhos
e da testadora. Dou fe' que foram cumpri-
das e praticadas em acto continuo, todas
as formalidades legais. Vai aposto a res-
pectiva impressão digital.

Julia Hilda de Mesquita Guimarães Vascon-
cellos - Luiz August Pinheiro Machado
- Antônia Ferreira Caêtho - O notam ja-
gem Antônia da Costa Mesquita.
Impressão digital da testadora. Selo Branco
do notam. Importo do selo - vinte e cinco

escudos. Mesquita.

N.^o 9 - 50400, sob - 25400, 1.^o - 30, Dittib.^{por} - 2450

Somr - 74000. Setenta e sete escudos eoitenta
centos. Registrada no livro de emolumentos sob
o n.^o 16. Mesquita.

Subscrito

Testamento da Exatíssima Senhora Dona Ju-
lia Adelaide de Mesquita Guimarães Vasconcellos,
amorado nesta freguesia de S. Romé de Regelos,
do extinto freguesado de Regelos, comarca de
Santo Paulo, aos 19 d.^o thil de mil novecen-
to e setenta e seis, perante mim o notario des-
te extinto freguesado. Joaquim Tutoan da
Costa Mesquita. Selo branco do notario.

Cota de autenticação

Este testamento com que, no dia de traseis
do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta,
faleceu Julia Adelaide de Mesquita Guimarães Vas-
concellos, foi apresentada nesta Administração, pa-
ra registro, no dia vinte e seis do mesmo mês
e ano. e sendo o mesmo testamento exami-
nado, aberto e lido por mim Administrador,
o encontrei sem vestígios de violação, escrito,
assinado e rubricado pelo testador, datado
de dois de thil de mil novecentos e setenta e

